



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 004/2018

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a expedição de Ofício a **Secretária Municipal de Administração de Santa Leopoldina/ES, Sr^a. Adriane Alves dos Santos Endringer**, solicitando as seguintes informações:

- Qual a forma de planejamento e controle de férias dos servidores?
- Se existe um cronograma de férias pré-agendadas e controladas?
- Se existe algum servidor com férias vencidas há mais de dois anos (caso positivo, qual o motivo de descumprimento da legislação, deixando o servidor em estado de escravidão, uma vez que a legislação dá o direito ao servidor gozar 1 mês de férias a cada ano trabalhado).
- Se existe algum planejamento da Secretaria Municipal de Administração (SEAD) para regularizar a situação de férias vencidas. Se existe algum planejamento da SEAD para recolher o direito a várias férias vencidas e acumuladas de servidor que não as requer por vontade própria?

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

(continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Requerimento nº 004/2018)

Santa Leopoldina/ES, 26 de fevereiro de 2018.

MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador - PSDB

Autor do Requerimento

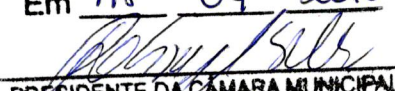
JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de fiscalizadores e no uso do pleno exercício do controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, por força do artigo 60 da Lei Orgânica do Município e artigo 31 da Constituição Federal, cumpre aos Parlamentares locais a busca por esclarecimentos junto aos responsáveis pela prática de atos ou omissões no âmbito da Administração Pública.

Camara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 18 04 2018


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL